

Praça dos Ferroviários s/ nº Centro Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000 Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32552085 E-mail: gabinetepmpo@gmail.com



PROCESSO SELETIVO Nº 003/2019

MOACIR OTILIO ALVES, Prefeito Municipal de Pedro Osório, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo coma Lei Federal nº. 11.788/2008, de 25 de Setembro de 2008 e as Leis Municipais 2833/2014, de 22 de janeiro de 2014 e 2895/2014 de 04 de novembro de 2014, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, que realizará PROCESSO SELETIVO, em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS, para formação de cadastro reserva e preenchimento de vagas de estágio profissional remunerado no Poder Executivo de Pedro Osório/RS, o qual se regerá pelas Instruções Especiais contidas neste Edital.

1. TABELA DE ÁREAS E VAGAS

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas de estágio remunerado e formação de cadastro de reserva descrito abaixo:

N°DE VAGAS	NÍVEL	ÁREA/CURSO
3+CR	Médio	Técnico em Enfermagem
1+CR	Superior	Educação Física

A Supervisão de todos os atos do processo Seletivo ficará sob a responsabilidade do CIEE e deverá obedecer às disposições da Lei Federal n°. 11.788/2008 e Leis Municipais n° 4.259/2015, de 07 de Julho de 2015 e n°4.287/2015 de 31 de Agosto de 2015.

A duração do estágio não poderá exercer 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

2. DAS VAGAS

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas existentes, de acordo com a tabela supra, e formação de cadastro de reserva para preenchimento das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo.

A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o ingresso imediato ao Programa de Estágio de Estudantes, e sim a expectativa de estagiar no Poder Executivo de Pedro Osório segundo o número de vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal e respeitada a ordem de classificação final.

3. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do teor deste Edital e as divulgações referentes às etapas do



Praça dos Ferroviários s/ nº Centro Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000 Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32552085 E-mail: gabinetepmpo@gmail.com



Processo Seletivo serão fixadas no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Pedro Osório, localizada na Praça dos Ferroviários, s/n. Pedro Osório – RS, e publicados nos sites: www.cieers.org.br e www.pedroosorio.rs.gov.br.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas.

Período: As inscrições estarão abertas no período de 03/10/2019 a 04/10/2019, na Secretaria de gabinete, sita no prédio da Prefeitura Municpal á Praça dos ferroviários s/nº, mediante entrega de currículo com histórico escolar.

Não serão aceitas inscrições por *e-mail* ou via postal.

A inscrição para o Processo Seletivo implica no conhecimento imediato e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas e dos requisitos para efetivação do estágio de cada área/curso dispostos neste Edital.

Aos candidatos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo para a vaga na área/curso cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade de que são portadores, e a estes candidatos serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, em consonância com a Lei Federal n°. 11.788/2008 e com a Lei Municipal n°. 2833/2014, alterada pela Lei Municipal 2895/2014.

5. SÃO REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E INGRESSO NO ESTÁGIO:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou português, no amparo legal do art. 12, § 1°, da Constituição Federal;
- b) Ter no mínimo 16 anos de idade;
- c) Residir no município de Pedro Osório;
- d) Gozar de boa saúde física e mental;
- e) Não ter realizado estágio pelo período de 24 (vinte e quatro meses), através de convênio CIEE, na Prefeitura de Pedro Osório;
- f) Alunos de ensino médio e superior devem ter disponibilidade no momento da convocação para cumprir no mínimo 6 meses de contrato.
- h) Deve estar matriculado e frequentando curso que possua vagas disponíveis neste edital.



Praça dos Ferroviários s/ nº Centro Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000 Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32552085 E-mail: gabinetepmpo@gmail.com



Documentos a serem apresentados no momento da convocação para firmamento do Termo de Compromisso de Estágio:

- Documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar)
- CPF;
- 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino.
- Comprovante de Conta Bancária Individual, Corrente ou Poupança, para recebimento da Bolsa Auxílio.

Os documentos exigidos no item anterior deverão ser apresentados em originais e cópias.

6. DO PROCESSO SELETIVO

Para o preenchimento das vagas remanescentes, objetos do presente edital, será realziado processo seletivo simplificado, mediante apresentação de currículo, observados os seguintes critérios:

O currículo deverá ser firmado pelo candidato;

Os critérios de avaliação serão as melhores notas demonstradas através do Histórico Escolar.

A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado final será imediatamente publicado no Mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, abrindose o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

7. DOS RECURSOS

Serão admitidos pedidos de recursos pelos candidatos no prazo de 24 horas após a divulgação da classificação.

Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos que seguem e serão dirigidos a Secretaria Municipal de Gabinete

8. DOS RESULTADOS

A lista da classificação final do Processo Seletivo apresentará os candidatos por ordem de classificação, por curso/área e por vaga que concorre (Portadores de Necessidades Especiais e os demais).

Na hipótese de igualdade no total de pontos terá preferência na classificação,



Praça dos Ferroviários s/ nº Centro Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000 Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32552085 E-mail: gabinetepmpo@gmail.com



sucessivamente, o candidato que:

- a) Apresentar maior nota em Português;
- b) Maior idade (Data de nascimento decrescente);
- c) Sorteio Público.

9. DO CADASTRO DE RESERVA

O cadastro de reserva será formado dentre os candidatos classificados, em ordem decrescente dos pontos obtidos, observando o mesmo critério de desempate estipulado no item 8.

Dentro do prazo de validade do Processo Seletivo deste Edital, o Município poderá disponibilizar vagas para estágio, devendo obedecer à ordem do Cadastro Reserva.

10. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação do Processo Seletivo se dará tão logo sejam vencidas todas as etapas. Sua divulgação será por publicação no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal.

11. DA CONVOCAÇÃO E DO ESTÁGIO

A convocação e ingresso do estagiário no Programa de Estágio de Estudantes obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

A convocação será publicada no site: www.pedroosorio.rs.gov.br e afixado no Mural da Prefeitura, bem como realizado contato telefônico.

Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudantes será de até 4 (quatro) dias contados da data de publicação da convocação, quando o candidato deverá apresentar-se munido dos documentos obrigatórios.

Ultrapassado o prazo acima descrito, o não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigíveis no mesmo prazo implicará a perda do direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudantes.

Ocorrendo tal hipótese, a Administração Municipal promoverá a convocação do posterior candidato imediatamente melhor classificado.

A inclusão no Programa de Estágio de Estudante classificado e convocado no Processo Seletivo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação divulgada em Edital.



Praça dos Ferroviários s/ nº Centro Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000 Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32552085 E-mail: gabinetepmpo@gmail.com



12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano conforme necessidade da Administração Municipal.

A inexatidão das informações falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulandose todos os atos decorrentes da inscrição.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Gabinete, ouvida a Entidade responsável pela realização do Processo Seletivo.

I	Pedro Osório, 02 de outubro de 2019.
Moacir Otílio	Alves
Prefeito Muni	cipal
Ricardo Duarte	Alves
Secretário Municinal	de Gabinete